Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 949/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 13:07
Legislativo - ORP 80/2023

Ofício nº 85/AL

Pato Branco, 31 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar ofício 061/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 263/2023, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 96/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 8.671/2023

De: Matheus N. - SMA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 31/03/2023 às 09:59:53

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA

Resposta requerimento 263/2023

Bom dia, encaminho ofício em resposta ao Requerimento nº 263/2023 em que requer informações a respeito das notificações de terrenos baldios situados na Rua Gonçalves Dias, no Bairro São Cristovão, para que procedam com a limpeza dos mesmos.

Atenciosamente,

_

Matheus Eduardo Heberle Nichetti
Secretário de Meio Ambiente

Anexos:

Oficio_n_61_Camara_de_Vereadores_263.pdf

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8971-373F-FA65-3AAC e informe o código 8971-373F-FA65-3AAC

Ofício nº 061/2023/SMMA Pato Branco, 29 de março de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 263/2023 em que requer informações a respeito das notificações de terrenos baldios situados na Rua Gonçalves Dias, no Bairro São Cristovão, para que procedam com a limpeza dos mesmos.

Informamos que foram notificados diversos terrenos situados no bairro São Cristovão, incluindo terrenos na Rua Gonçalves Dias. Em cada notificação é determinado um prazo de 08 dias a partir do recebimento para que o notificado execute a limpeza do terreno. No caso de não atendimento a notificação, o município procederá com a lavratura de um Auto de Infração ao notificado, e posteriormente executará a limpeza do lote dentro das possibilidades operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, a qual já executa limpeza de espaços públicos no interior do município.

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, as notificações não podem ser encaminhadas, uma vez que nestas constam nome e endereço do proprietário.

Sendo estas as informações disponíveis no momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8971-373F-FA65-3AAC e informe o código 8971-373F-FA65-3AAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8971-373F-FA65-3AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 31/03/2023 10:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8971-373F-FA65-3AAC